LEI Nº 2.551, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

"DA NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO RODRIGUES NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O campo de futebol gramado existente na área urbana do Distrito de Rodrigues de Nascimento passa a denominar-se **"ESTADIO MUNICIPAL BENEVIDES CARVALHO".**

Art. 2º - Esta lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 16 de dezembro de 1997.

ADEMAR SANTILO
Prefeito Municipal

DÁRIO A. SARDINHA LISBOA
Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

JAIR DO ESPÍRITO SANTO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

ROLDÃO IZAEL CASSIMIRO
Procurador Geral Do Município

NELSON GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração